

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



**8º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 157/2017
Proveniente da Tomada de Preços n.º 003/2017,
tendo como objeto a Contratação de empresa para a
execução de pavimentação em paralelepípedo referente
ao contrato n.º 819603/2015, na Rua Urbano Queiroz e
Rua “26” do Bairro Primavera, sede do Município de
Cândido Sales, de acordo com as condições e
quantidades estabelecidas no termo de referência,
celebrado entre o Município de Cândido Sales e a
empresa CONSTRUTORA DS LTDA - ME.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, em razão de imprevistos que ocorreram no período de execução da obra, mencionados no ofício de solicitação de aditamento de prazo enviado pela empresa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO e o contrato passará a viger até o dia 18 de junho de 2021.**

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 18 de dezembro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Délio Ferraz Sales

CONSTRUTORA DS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182